



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DUDU OTTONI, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VARGINHENSE DE EDUCAÇÃO”.

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Varginhense de Educação, entidade regularmente constituída que desenvolve relevantes atividades educacionais no Município de Varginha.


Atendidos os requisitos legais para a concessão do título, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de junho de 2026.


Ze Moraes

Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757